

DECRETO N° 013/2015.

EMENTA: Decreta Ponto
Facultativo e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Constituição Federal e do Estado de Pernambuco e em
consonância com a Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas
repartições municipais o dia 02-04-2015, por se tratar da
quinta-feira santa.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Belmonte/PE, 31 de março de 2015.


ADEILSON ALVES FEITOSA
Prefeito em exercício